



294
[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RECIFE/PE

Referência: PROC. TRT - 023/2016.

Assunto: Aquisição de eletrodomésticos para este Tribunal, mediante Sistema de Registro de Preços.

Empresa Vencedora: DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP e ÁGUIA BRANCA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME.

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS**, com fulcro na Lei nº 10.520/02, c/c com a Lei nº 8.666/93 e Decretos nºs 5.450/205, 7.892/2013 e 8.538/2015, que culminou na indicação das empresas em epígrafe, objetivando a aquisição acima mencionada.

Consta autorização para sua abertura, bem como aprovação do Termo de Referência de fls.04/06-verso, conforme despacho da Presidência deste Regional no verso da fl.47, com espeque no parecer da Diretoria-Geral à fl.47.

As empresas em questão encontram-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais e CNDT (fls.220, 245, 246 e 265).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o verso do documento de fl.293, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto acima, HOMOLOGO os procedimentos relativos ao objeto do presente processo em relação às empresas **DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP** (item 1) e **ÁGUIA BRANCA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME** (item 2).

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para os devidos fins.

Recife, 13 de maio de 2016.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Assessor da Presidência/Ordenador da Despesa
Substituto